



## EDITAL Nº 001/2017-PS-GP-ABERTURA – RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO, por força da Portaria/UTFPR nº 2.013, de 28.11.2016, e do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, RETIFICA o requisito da área/subárea Letras de que trata o Edital nº 001/2017-PS-GP-ABERTURA, como segue:

Onde se lê:

Área/Subárea	Requisitos
Letras	Pós-Graduação* em Letras.

\*Quando não especificada, a pós-graduação mínima deve ser em nível de especialização.

Leia-se:

Área/Subárea	Requisitos
Letras	<u>Pós-Graduação* na área de Letras.</u>

\*Quando não especificada, a pós-graduação mínima deve ser em nível de especialização.

Guarapuava, 28 de março de 2017.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público